



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.299/25

EMENTA: CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 24/02/25

Antônio Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar o estudo de viabilidade para a criação da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Antônio Pinheiro
Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: O estudo de viabilidade para a criação da Guarda Municipal é fundamental para fortalecer a segurança local e proporcionar maior proteção à população e aos bens públicos.

A Guarda Municipal ajudaria na prevenção de crimes, patrulhamento de áreas públicas e apoio em ações de segurança comunitária. Além disso, poderia atuar em tarefas como fiscalização de trânsito e apoio em eventos, aliviando a sobrecarga das forças estaduais.

O estudo avaliará os custos, a infraestrutura necessária e as vantagens dessa implementação, garantindo eficiência na criação da guarda.